

matricula

= 633 =

ficha

= 1 =

Cotia, 17 de março de 1976

IMÓVEL: - Um terreno designado como lote 15 da quadra 7, do lugar denominado "JARDIM NOVA COTIA", situado neste distrito, município e comarca, com a área de 400,00 metros quadrados, situado a 115,00 metros mais ou menos da esquina da Rua Treze com a Rua Oito, no sentido de quem da Rua Oito se dirige para a Estrada de São João; medindo 16,00 metros de frente para a Rua Oito; por 25,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno com uma via, do lado direito e nos fundos com os proprietários ou sucessores.:

PROPRIETÁRIOS: - TAKESHI MIYASAKA, japonês e sua mulher SHIGEKO MIYASAKA, brasileira, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes à Rua Oscar Cintra Gordinho, 58 aptº 41 - São Paulo (RGs-2.176.711 e 2.856.605 e - do CPF-117765508).:-

REGISTRO ANTERIOR: - TR-380 deste Registro.:

O Oficial

João Henrique Machado Filho

R.1/M. 633 em, 17 de março de 1.976.-

TÍTULO: - Venda e Compra

Por escritura de 31 de agosto de 1972, do 1º Cartório de Notas de Cotia (Lº 11 fls. 1), os proprietários acima qualificados transmitiram por venda feita a 1º) NABIL SAYEGH, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens com SCARLETH SAYEGH (RG-2865688 e do CPF-269.220.108) residente e domiciliado à Av. Ceci, 1945, aptº 11 - São Paulo; 2º) BASSEM SAYEGH, solteiro, maior, arquiteto (RG-3279436 e do CPF-002708148) domiciliados e residentes à Av. Ceci, 1936 - São Paulo e 3º) SOUHEIL SAYEGH, brasileiro, advogado (RG-2186847 e do CPF-043043738), casado no regime da comunhão de bens com JULIA ELIZABETH SAYEGH, residentes e domiciliados à Av. Ceci, 1936 - São Paulo, pelo valor de CR\$255,00 (o valor aproximado para cada lote), o imóvel objeto da presente matrícula.:-

O Escrevente autorizado

[Assinatura]

R.02-M.633, em 21 de Outubro de 1.986. -

TÍTULO: - CONFERÊNCIA DE BENS.-

Pela escritura pública lavrada aos 30.03.1984, às fls.135 do

matricula

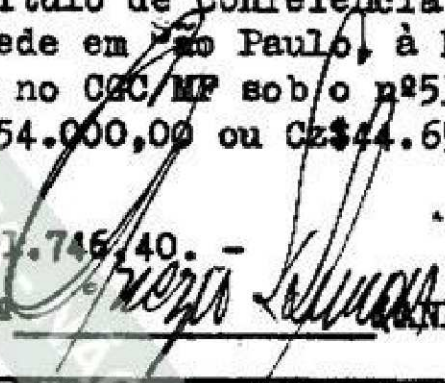
633

ficha

1 verso

livro nº83, do 1º Cartório de Notas local, re-ratificada por outra das mesmas notas lavrada aos 07.05.1986, às fls.193 do livro nº130, os proprietários do imóvel retro matriculado, - TRANSMITIRAM à título de Conferência de bens à ELBA DO BRASIL LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Tumiaru, nº223, devidamente inscrita no CFC/MP sob o nº53.088.605/0001-42, pelo valor de Cr\$44.654.000,00 ou Cz\$44.654,00, incluindo outros/imóveis.-

Valor Venal.-Cz\$ 1.746,40. -

O ESCRIVENTE AUT.  (EDSON SCHUMISKI R. SIMÕES).-

AV.03-Matricula nº.633, em 26 de julho de 1.988.-

Pela autorização contida na escritura publica lavrada aos 27.-05.1988, às fls. 53, do livro 2.444, no 22º Cartorio de Notas/ de São Paulo, Capital, e conforme consta da certidão numero - 0329/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Itapevi, procede-se a presente para constar que o imovel objeto da presente/ matricula, atualmente pertence ao Municipio de Itapevi (SP).-

O Esc. Autº:  EDSON SCHUMISKI. -

D:cz\$100,80. -

AV. 04-Matricula nº.633, em 26 de julho de 1.988.-

Pela autorização contida na escritura publica supra mencionada procede-se a presente para constar que o imovel objeto da presente matricula, esta cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapevi, no contribuinte nº-231521361040500000-3.-

O Esc. Autº:  EDSON SCHUMISKI. -

D:cz\$100,80. -

AV. 05-Matricula nº.633, em 26 de julho de 1.988.-

Pela autorização contida na escritura publica ja referida e conforme consta da Ata de Alteração Contratual devidamente registrada na JUCESP sob o nº 35203275020, em 09.09.1985, procede-se a presente para constar que a proprietaria ELBA DO BRASIL LTDA., teve sua razão social alterada para ELBA DO BRASIL/ INDUSTRIA E COMERCIO REUNIDAS LIMITADA. -

O Esc. Autº:  EDSON SCHUMISKI. -

D:cz\$100,80. -

matricula

=633=

ficha

=02=

Cotia, 17 de março

de 19 76

R. 06-Matricula nº.633, em 26 de julho de 1.988.-


TITULO: CONFERENCIA DE BENS. -

Pela escritura publica lavrada aos 27.05.1988, às fls. 53, do/ livro 2.444, no 22º Cartorio de Notas de São Paulo, Capital, à proprietaria ELBA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO REUNIDAS LIMITADA, ja qualificada, transmitiu À titulo de conferencia de - bens, o imovel todo objeto da presente matricula, à firma - 7 K COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CGC MF. sob o nº 58.751.264/0001-67, com sede à rua Sebastião Paes nº 255, parte, Bairro Campo Belo, em São Paulo, Capital, pelo/ valor de cz\$ 10.000,00

Valor Venal: cz\$ 5.093.39

O Esc. Autº:

D:cz\$ 561,80

 EDSON SCHUMISKI. -

Av.07, em 24 de outubro de 1.988.-

Pelo requerimento firmado aos 14 de junho de 1.988 na cidade- de São Paulo, com firma devidamente reconhecida, e conforme - comprova Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta firmado aos 30 de junho de 1.988, procede-se a presente para- constar que 50 % do imóvel objeto da presente matrícula, fi ca gravado para utilização limitada, não podendo nele ser fei to qualquer tipo de exploração a não ser com autorização do - I.B.D.F., tendo em vista o que dispõe o Item IV do Artigo 53- da I.N.001/80, com redação dada pela I.N.002/80, de atendimen to ao que determina a Lei nº4.771 - Artigos 16 e 44.-

O ESC. AUTORIZADO:  (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. cz\$100,80 -

R=.08, 16 de julho de 1.991

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 30 de maio de 1.990, às f.49 do livro 2123 do 4º Tabelionato de notas de São Paulo-Capital, a proprietária 7 K COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, já qualificada, transmitiu o imóvel des ta matrícula, a FATIMA MALUF, brasileira, atriz, solteira, maior, R.G. nº 8.537.546-9, CPF/MF nº698.179.528-00, residente e dom iciliada à Rua Coronel José Eusebio, nº95 - casa 118- Consolação - São Paulo-Capital , pelo valor de Cr\$716,55 incluindo outros imóveis.

VV.Cr\$118.400,00-

VV.Ufesp:Cr\$ 203.798,95

O escrevente autº

 Paulo Tarciso Alves

matricula

-633-

ficha

02 verso

Av.09, em 11 de março de 1.997.-

A requerimento firmado aos 15 de outubro de 1.991, em São Paulo-SP, e conforme Memorial Diarias e Reserva de 15 de outubro de 1.991, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula fica liberado da reserva florestal, averbada sob o nº 07 desta, em virtude da totalização da mencionada reserva nos lotes 12, 34, 36 e 37 da quadra 07, do loteamento Jardim Nova Cotia, situado neste município e comarca de Cotia-SP.-

A ESCRIVENTE
D.R\$ 2,45

Sueli A. dos Santos

SUELI A. DOS SANTOS.-

P.90.717

CAS.-

Av.10, em 24 de junho de 2010.-

PENHORA-

Pela certidão, passada em 26 de maio de 2010, pela 2ª vara Cível do Foro regional XI – Pinheiros, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos do processo nº 011.07.112340-6, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, estabelecido na cidade de Deus, em Osasco-SP, em face de FÁTIMA MALUF, já qualificada, procedo a presente para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a executada, supra mencionada. Valor da Causa R\$ 62.022,27.-

EU *Sueli A. dos Santos* (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS)
escrevente autorizado, confeci e achei conforme.-

D.R\$29,51 - (20%)

Prot. 179.026 – W.X.R. -